

Processo n.º 27-2022/2023

Despacho de Arquivamento

Foi recebido pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Rugby um boletim de jogo referente à partida que opôs o SL Benfica com a AA Coimbra, para a Taça de Portugal, Masculinos, Seniores, realizado no dia 4/02/2023.

No relatório complementar do árbitro, é dito: *“O jogo foi terminado antes do fim do tempo de jogo pelo comportamento agressivo das duas equipas. Depois de ter parado uma vez o jogo, o jogador envolvido no primeiro conflito voltou a envolver-se, culminando numa confusão conjunta entre todos os jogadores.”*

Sucedem que, tais relatos são claramente vagos, não sendo possível fazer uma identificação dos envolvidos, nem a localização espaço-temporal da ação descrita.

Resulta assim claro que inexistem matéria para iniciar qualquer averiguação ou processo disciplinar.

Sem mais considerações, delibera o Conselho de Disciplina arquivar os presentes autos.

Comunique-se a presente decisão participante.

Lisboa, 30 de Março de 2023

O Conselho de Disciplina:



Noel Cardoso (Presidente e Relator)

Maria Manuel Estrela

Paulo Santos Silva

Ricardo Dias